

PORTARIA Nº 1384, de 11 de agosto de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 912687,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0662/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05/05/2017, que tange ao quinquênio da Licença Prêmio concedida ao docente EVERALDO NERY DE ANDRADE, conforme abaixo:

Onde se lê: “... 1º mês 2004/2009...”

Leia-se: “... 2º mês 2004/2009...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0662/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR